

Pregão Eletrônico nº 080/2021/SENAR/MT

Processo nº: 26182/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **COMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK, MONITORES, TECLADOS, MOUSE E LICENÇA OFFICE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Daten.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Daten, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 27/09/2021, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **01/10/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1:

“Para o Item 01 é solicitado: “Deverá possuir (processadores core I5 10ª geração ou AMD equivalente).”

Com isso pretendemos entregar um Processador possuindo 4 núcleos físicos 8 threads 6MB de cache com o intuito de entregar uma máquina com desempenho acima do solicitado, entendemos que será aceito o processador AMD Ryzen 3 PRO 5300U, não trazendo prejuízos a esta instituição. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: O item de dúvida é completado pelo item 4.1.1.3, onde pede-se "4.1.1.3. Processador: Processamento com frequência de operação (clock) de no mínimo Quad Core, clock base de 1.6 Ghz e a função de elevar o poder de processamento, deverá ter no mínimo o clock de 3.0 Ghz, Intel ou AMD (compatível ou superior),” logo se o referido processador informado no questionamento acima, enquadrar-se nas especificações, deverá ser aceito.

Questionamento 2:

“Para os Notebooks, é solicitado “ Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500GB (quinhentos Gigabytes) padrão Serial ATA velocidade de rotação mínima de 5400 RPM (cinco mil e quatrocentos rotações por minuto)”

No sentido de ofertar equipamentos com tecnologia superior ao exigido, entendemos que serão aceitos notebooks com armazenamento SSD de 256GB em vez de HD de 500GB. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Não está correto o entendimento, pois, no item referido, pede-se “4.1.1.7.1. Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB (Quinhentos Gigabytes), padrão Serial ATA velocidade de rotação mínima de 5400 RPM (cinco mil e Quatrocentos rotações por minuto).” Apesar de parecer ser um único item, pedimos, que seja DISCO RÍGIDO (HD de 500GB), SATA, 5400RPM de VELOCIDADE, logo para substituto superior, deverá atender no mínimo também o tamanho, logo, SSD 500GB.

Questionamento 3:

“Para o Item 02 é solicitado: “Deverá possuir (processador core I7 10ª geração ou equivalente AMD)”

Com isso pretendemos entregar um Processador possuindo 6 núcleos físicos 12 threads 11MB de cache com o intuito de entregar uma máquina com desempenho acima do solicitado, entendemos que será aceito o processador AMD Ryzen 5 5500U, não trazendo prejuízos a esta instituição. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: O Item de dúvida é completado pelo item “4.1.2.3. Processador: Processamento com frequência de operação (clock) de no mínimo Quad Core 1.8 GHz, com função que possam elevar o poder de processamento;” logo se o referido processador informado no questionamento acima, enquadrar-se nas especificações, deverá ser aceito.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 29 de setembro de 2021

(Original assinado)

Natanael Marques de Alcantara
Pregoeiro